



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 3.258  
DE 14 DE ABRIL DE 2.015.

**“ALTERA A ESPECIFICAÇÃO DA ÁREA DESCRITA NO ARTIGO 1º DO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.162/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a incorreção da descrição da área constante do artigo 1º do Decreto Municipal nº 3.162/2014;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterada a redação/especificação da área declarada de utilidade pública pelo Decreto Municipal nº 3.162/2014, conforme segue:

*“O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja descrição se inicia no ponto 0 (zero), cravado junto a Rodovia Municipal Eloi Sim Caldas, seguindo até o ponto 1, na extensão de 205,561 metros, no rumo de 17º07’20”NE, confrontando com JOSÉ ROBERTO GARCIA; do ponto 1 segue em direção ao ponto 2, na extensão de 77,000 metros, no rumo de 41º29’05”NW, até encontrar o ponto 1a confrontando com JOSÉ ROBERTO GARCIA; do ponto 1a deflete a esquerda, segue numa distância de 243,790 metros até encontrar o ponto 5, confrontando com o remanescente da área desmembrada (para fins de desapropriação); do ponto 5 deflete a esquerda, segue numa distancia de 70,200 metros até encontrar o ponto 0 (zero), início da descrição, na extensão de 70,200 metros, confrontando com a RODOVIA MUNICIPAL ELOI SIM CALDAS, perfazendo uma área de 15.317,88m<sup>2</sup>. (Obs.: ao longo da referida Rodovia a divisa encontra a 15,00 metros do eixo)”*

**Artigo 2º** - Ficam mantidas as demais disposições previstas no Decreto Municipal nº 3.162/2014.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**, em 14 de abril de 2.015.

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA**  
*Prefeita Municipal*

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na da supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA**  
Secretária Administrativa

FIDEL ET LABORIS SIGNUM